



TCE

GABINETE CONSELHEIRO PEDRO LINO

RESOLUÇÃO Nº 042 , de 15 de junho de 2004.

Modifica o Anexo I, da Resolução nº 16/2003.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, reunido em Sessão Plenária, à unanimidade,

RESOLVE dar a seguinte redação para o **ANEXO I**, da Resolução nº 016/2003:

Art. 1º - O Prêmio Osvaldo Velloso Gordilho, no exercício de 2004, terá como tema **AUDITORIA AMBIENTAL: da legalidade à efetividade**.

Art. 2º - Fica destinada às três melhores monografias inéditas sobre o tema fixado no art. 1º, a premiação líquida de R\$20.000,00 (vinte mil reais), já descontado o imposto de renda retido na fonte, assim distribuída:

I – R\$10.000,00 (dez mil reais) para o primeiro lugar;

II – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o segundo lugar;

III – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o terceiro lugar.

Art. 3º - O prazo de inscrição, neste exercício, será estendido até o dia 15 de setembro.



TCE

GABINETE CONSELHEIRO PEDRO LINO

Art. 4º - O presente Anexo é parte integrante da Resolução nº 16/2003, devendo ser reeditado e numerado anualmente para contemplar as modificações de tema e de valores de premiação, se for o caso.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2004.

CONS. MANOEL FIGUEIREDO CASTRO – Presidente

CONS. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA, Relator

CONSª RIDALVA CORRÊA DE MELO FIGUEIREDO

CONS. URSICINO PINTO DE QUEIROZ

SUBST CONS. MARIA DO CARMO MACEDO CADIDÊ

SUBST CONS. ALMIR PEREIRA DA SILVA

SUBST. CONS. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO

FUI PRESENTE

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONFERIDA A DECISÃO

EM 15/06/04

SECRETÁRIO GERAL